Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: + (351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

## Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Fundação Rui Osório de Castro ("Fundação"), que compreendem o balanço em 31 de julho de 2016 que evidencia um total de 2.139.776 Euros e fundos patrimoniais de 2.125.436 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 41.941 Euros, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Fundação em 31 de julho de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com o Regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo que faz parte integrante das Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

## Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Fundação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Continuidade

Tal como referido nas notas anexas às demonstrações financeiras, a Fundação prepara as demonstrações financeiras no pressuposto da continuidade. O pressuposto da continuidade implica que a Fundação dispõe de recursos adequados para manter as atividades e que o órgão de gestão não tem intenção de cessar as atividades no curto prazo.

Com base no nosso trabalho, informamos que não temos conhecimento de qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Fundação em continuar as suas atividades.

## Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Fundação de acordo o Regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo que faz parte integrante das Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- a elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido ("DTTL"), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389



- a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a posição financeira ou os resultados da Fundação; e

- a avaliação da capacidade da Fundação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

**Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório profissional e independente baseado na nossa auditoria que inclui a nossa opinião. Incluem-se nas nossas responsabilidades:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo órgão de gestão, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se as políticas contabilísticas adotadas são adequadas e a sua divulgação apropriada tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

**Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 18 de outubro de 2016

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Luís Falua Costa da Silva